

COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ - CAP

CNPJ Nº 10.262.257/0001-75

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da
Companhia de Alumina do Pará
Barcarena - Pará

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Alumina do Pará ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes

para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Alumina do Pará em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 que informa que a Companhia apresenta prejuízos acumulados no valor de R\$ 29.654 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 22.079 mil em 2013) e prejuízo do exercício de R\$7.575 mil (R\$5.288 mil em 31 de dezembro de 2013). Essas condições, juntamente com outros assuntos, conforme descrito na nota explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida substancial quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da administração estão descritos na nota explicativa nº 1.



Rio de Janeiro, 25 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ


Marcelo Luiz Ferreira
Contador
CRC RJ-087095/O-7

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

O Conselho de Administração da Companhia de Alumina do Pará - CAP, tendo examinado, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, aprovou, por unanimidade, a referida proposição. Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Barcarena, 16 de abril de 2015.

Alberto Fabrini Junior
Presidente

Hans-Joachim Koch
Conselheiro

Luiz Gustavo Correa
Conselheiro

Willem Lodevikus Pretorius
Conselheiro

Protocolo 819130

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 NIRE 15300010501 **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09:00h (nove horas) em primeira e única chamada, no dia 27 de abril de 2015, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramenta, cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2014; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro apurado no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2014; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 2015. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a integralização da Reserva de Capital oriunda de Incentivos Fiscais; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, PA 16 de abril de 2015

Antonio Georges Farah

Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 818304

"SIDERURGICA IBÉRICA S/A CNPJ nº 04.212.158/0008-52, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR nº 895/2015 com validade até 14/03/2020, para o Reflorestamento de 1.028.898 mudas em 1.139,4983 há, no Imóvel rural denominado Fazenda Astúrias, localizado no município de Rondon do Pará - PA".

Protocolo 818359

A L DOS SANTOS, CNPJ sob nº 05.030.697/0001-67 instalado na Tv. Lomas Valentinas, 1649, Pedreira, Belém/PA, informa que solicitou à SEMMA/Belém sob Prot. nº 6476/2014, Renovação da L.O nº 03/2014, para a atividade de Posto de combustível.

Protocolo 818372

ROBERTA FRANCIS DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ: 09.208.686/0001-85, torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-Açu, a Autorização de Funcionamento (Ativ.: Com. Varej. de Art. Papalearia), nº 00220/2015, com vencto. 31/12/2015.

Protocolo 818373

MEJER AGROFLORESTAL LTDA CNPJ 03.044.969/0001-52 Torna público que recebeu da Semas/PA, LO 9050/2015, com validade 09/03/2017, Município Bonito/PA

Protocolo 818395

NORTEC IND. E COM.DE MAD. LTDA-ME CNPJ 02.114.984/0001-67 Solicitou a Semas/PA em 09/04/2015 com prot.2015/9730 a Renovação da LO 7950/2013, Município de Goianésia/PA

Protocolo 818396

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A
CNPJ/MF Nº 04.200.572/0001-75
NIRE Nº 15.3.00013372
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29/04/2015, às 13 hs, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes 4 e 5, Setor I Quadra 03, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2014. Ananindeua, 15 de abril de 2015. Ass. Conselho de Administração.

Protocolo 818663

CONTRATO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA** designado como Contratante firmou CONTRATO em 10 de abril de 2015 com a empresa CROI COMPUTADORES LTDA EPP, designada Contratada; Objeto: aquisição de 25 monitores para sede do CRM/PA. Base Legal-Lei nº10.520/2002, Dec.3.555/2000 e Lei 8.666/1993, Pregão Presencial nº01/2015; Vigência: 10/04/2015 a 09/04/2018. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratada- CROI COMPUTADORES LTDA EPP . RESOLUÇÃO CRM/PA Nº002/2015

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, de acordo com a Lei nº3.268/57, aprovou o reajuste do valor das diárias e verbas indenizatórias das atividades executadas pelo CRM/PA.

Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente

Protocolo 818906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISABEL DO PARÁ
EXTRATOS DE 3ºTERMS ADITIVOS
Nº. DO CONTRATO: 232/2013/PMSIP/CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013

Partes: Prefeitura Mun. de Santa Isabel do Pará e a empresa ATRIO CONSTRUÇÕES E SERV. DE ENGENHARIA LTDA-ME Nº. do Contrato: 233/2013/PMSIP/CPL Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2013 Partes: Prefeitura Mun. de Santa Isabel do Pará e a empresa ASPAM - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Nº. do Contrato: 234/2013/PMSIP/CPL Modalidade: Tomada de Preços nº. 005/2013 Partes: Prefeitura Mun. de Santa Isabel do Pará e a empresa PRENGEL - PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP Nº. do Contrato: 235/2013/PMSIP/CPL Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2013 Partes: Prefeitura Mun. de Santa Isabel do Pará e a empresa PRENGEL - PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP Nº. do Contrato: 236/2013/PMSIP/CPL Modalidade: Tomada de Preços nº. 007/2013 Partes: Prefeitura Mun. de Santa Isabel do Pará e a empresa PRENGEL - PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP Objeto: Os presentes Termos Aditivos tem como objeto a prorrogação da vigência dos Contratos firmado entre as partes em 22.11.13 até 30.07.15.

Data de Assinatura: 09.04.15.

Ordenador **Responsável: Mário óscar**

Protocolo 818916

C.V INDUSTRIA COMERCIO
E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME

CNPJ 04.266.463/0001-50, município de ulianopolis-pa, torna se publico que recebeu da SEMA, sua licença de operação para produção de carvão vegetal LO 8969/2014

Protocolo 818909

AMÉRICO E MILHOMEM LTDA - ME, CNPJ: 15.307.611/0001-54, torna publico que recebeu da SEMMA de Redenção a Licença de Operação com validade até 04/02/2017, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores em Redenção/PA.

Protocolo 818927